

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	Diretoria Adjunta Operacional	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-00
	Formulário da Qualidade	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	Comissões Técnicas Permanentes	DATA REVISÃO:	
	Ata de Reunião		

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO NA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Às quinze horas e quarenta e cinco minutos do dia nove de maio de dois mil e dezenove, nos auditórios Deputados Almir Pinto e Abelardo Costa Lima, do Complexo de Comissões Técnicas Permanentes, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, com a presença dos seguintes deputados: Antônio Granja, Sérgio Aguiar, Júliocésar Filho, Elmano Freitas, Walter Cavalcante e Nezinho Farias. A reunião contou com a participação dos deputados Jeová Mota, Acrisio Sena e Evandro Leitão. Constatando número regimental, o presidente, deputado Antônio Granja, declarou abertos os trabalhos. **Expediente:** nada constou. **Ordem do Dia:** o senhor presidente colocou em discussão e votação as seguintes Emendas e os respectivos pareceres: **Emendas de Plenário ao Projeto de Lei n.º 85/19, de autoria do Deputado Evandro Leitão**, que dispõe sobre o comércio e consumo de bebida alcoólica em estádios e arenas desportivas no Estado do Ceará e define penalidades pelo descumprimento às normas de comercialização". (Deliberado na 2ª Reunião Extraordinária em 20/03/2019). **Emenda Aditiva de Plenário n.º 1/19, de autoria do Deputado Audic Mota**, que acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei 85/19 de autoria do Deputado Evandro Leitão. Relator: deputado Elmano Freitas. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer pela comissão; **Emenda Aditiva de Plenário n.º 3/19, de autoria do Deputado Tin Gomes**, que acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei 85/19 de autoria do Deputado Evandro Leitão. Relator: deputado Elmano Freitas. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer pela comissão; **Emenda Aditiva de Plenário n.º 4/19, de autoria do Deputado Tin Gomes**, que acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei 85/19 de autoria do Deputado Evandro Leitão. Relator: deputado Elmano Freitas. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer pela comissão; **Emenda Aditiva de Plenário n.º 6/19, de autoria do Deputado Queiroz Filho**, que adiciona dispositivo ao Projeto de Lei 85/2019, na forma que indica. Relator: deputado Elmano Freitas. Parecer:

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	Diretoria Adjunta Operacional	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-00
	Formulário da Qualidade	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	Comissões Técnicas Permanentes	DATA REVISÃO:	
	Ata de Reunião		

Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer pela comissão; **Emenda Aditiva de Plenário n.º 7/19, de autoria do Deputado Queiroz Filho**, que adiciona dispositivo à Proposição 85/19, na forma que indica. Relator: deputado Elmano Freitas. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer pela comissão; **Emenda Aditiva de Plenário n.º 8/19, de autoria do Deputado Agenor Neto**, que adiciona o inciso IV ao artigo ° 2 do Projeto de Lei 85/2019. Relator: deputado Elmano Freitas. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer pela comissão; **Emenda Aditiva de Plenário n.º 10/19, de autoria do Deputado Audic Mota**, que acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei 85/19 de autoria do Deputado Evandro Leitão. Relator: deputado Elmano Freitas. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer pela comissão; **Emenda Aditiva de Plenário n.º 11/19, de autoria do Deputado Manoel Duca**, na qual acrescenta parágrafo único ao art. 2º da Proposição n.º 85/2019, que dispõe sobre o comércio e consumo de bebida alcoólica em estádios e arenas desportivas no Estado do Ceará e define penalidades pelo descumprimento às normas de comercialização. Relator: deputado Elmano Freitas. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer pela comissão; **Emenda Aditiva de Plenário n.º 12/19, de autoria do Deputado Renato Roseno**, que adiciona dispositivo ao Projeto de Lei 85/19, na forma que indica. Relator: deputado Elmano Freitas. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer pela comissão; **Emenda Aditiva de Plenário n.º 13/19, de autoria do Deputado Renato Roseno**, que adiciona dispositivo ao Projeto de Lei 85/19, na forma que indica. Relator: deputado Elmano Freitas. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer pela comissão; **Emenda Aditiva de Plenário n.º 14/19, de autoria do Deputado Renato Roseno**, que adiciona dispositivo ao Projeto de Lei 85/19, na forma que indica. Relator: deputado Elmano Freitas. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer pela comissão; **Emenda Modificativa de Plenário n.º 15/19, de autoria dos Deputados Renato Roseno e Dr.Carlos Felipe**, que modifica dispositivo da Emenda nº 15 do Projeto de Lei 85/19, na forma que indica. Relator: deputado Elmano Freitas. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer pela comissão; **Emenda Aditiva de Plenário n.º 17/19, de autoria do Deputado Evandro Leitão**, que acrescenta o inciso IV e o parágrafo único ao art. 2º ao Projeto de Lei 85/19. Relator: deputado

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	Diretoria Adjunta Operacional	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-00
	Formulário da Qualidade	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	Comissões Técnicas Permanentes	DATA REVISÃO:	
	Ata de Reunião		

Elmano Freitas. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer pela comissão. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Virna Lisi Aguiar Virna Lisi Aguiar (secretária), lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo presidente, deputado Antônio Granja Antônio Granja e pelos demais deputados presentes.

Deputado Sérgio Aguiar _____

Deputado Júliocésar Filho _____

Deputado Elmano Freitas _____

Deputado Walter Cavalcante _____

Deputado Nezinho Farias _____